



Município de Moimenta da Beira

EDITAL n.º 72/DOM/2009

=====José Eduardo Lopes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, os resultados obtidos nas análises de demonstração da conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao **terceiro trimestre** do corrente ano. O programa de amostragem e análise é estabelecido anualmente e inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento, de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do referido Decreto-Lei n.º 306/2007, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises e métodos analíticos.-----

=====Os resultados são apresentados em nove páginas anexas a este EDITAL, que dele fazem parte integrante.=====

Moimenta da Beira, 26 de Novembro de 2009

P/

O Presidente da Câmara Municipal

José Eduardo Lopes Ferreira